



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 97 – PUBLICADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL III - SETEMBRO DE 2017

LEIS

LEI N.º 4.062, DE 14 DE SETEMBRO 2017.

Autoriza remissão dívidas sobre o imóvel referente ao lote 12 da quadra E, Loteamento Vila Romana no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos dos Incisos I, do art. 91, da Lei Complementar 2, de 30 de dezembro de 1998, a efetuar a remissão de dívidas com a fazenda pública municipal, oriundas do Imposto Predial e Territorial Urbano referentes aos exercícios do período de 2004 a 2016, do imóvel localizado no Loteamento Vila Romana no Bairro Nossa Senhora de Fátima, lote 12 da quadra E, sob responsabilidade de Ari de Matia, portador do CPF Nº 622.783.809-82.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito de Içara

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos
LEI N.º 4.063, DE 14 DE SETEMBRO 2017.

Autoriza isenção de tributos municipais à empresa Sorvetes Lelé e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana à empresa Sorvetes Lelé, inscrita no CNPJ 73.829.103/0001-32, por cinco anos, conforme decisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2.º A empresa deverá apresentar anualmente, no Departamento de Fiscalização de Tributos, os números que comprovem a expansão da empresa em estrutura física ou de contratados ou de faturamento, sob pena de cancelamento da isenção.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito de Içara

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos
LEI N.º 4.064, DE 14 DE SETEMBRO 2017.

Extingue a Taxa de Segurança Preventiva e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica extinta a Taxa de Segurança Preventiva (TSP), revogando-se os Incisos I, II, III, IV e IX do art. 2.º, os artigos 11, 12, 13, 14, 15 e os Anexos I, II, III, IV e V, da Lei Nº 1.435, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 2.º O art. 3.º da Lei Nº 1.435, de 30 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º Os recursos de que trata o artigo anterior serão depositados no Banco do Brasil, em cota titulada FUNREBOMPM/ORGANIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE IÇARA, quando destinados à organização Bombeiros Militar e conta titulada FUNBREBOMPM/ORGANIZAÇÃO POLÍCIA MILITAR DE IÇARA, quando destinados a Organização Polícia Militar, sediadas neste município, sendo movimentadas exclusivamente por autorização do Conselho Diretor do Fundo.” (NR)

Art. 3.º O art. 4.º, Inciso IV, e os artigos 5.º e 7.º da Lei Nº 1.435, de 30 de dezembro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4.º ...
IV – Secretaria da Fazenda;” (NR)

“Art. 5.º O FUNREBOMPM fica vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, a qual compete todos os atos necessários à administração, contabilidade, controle e movimentação dos recursos financeiros.” (NR)

“Art. 7.º A conta bancária de que trata o art. 3.º será movimentada mediante a assinatura de cheques pelo Presidente do Conselho Diretor e pela Secretaria da Fazenda.” (NR)

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito de Içara

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETOS

DECRETO N.º 128/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.947, de 30 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – ENCARGOS GERAIS
0.001 – Amortização do principal e encargos da dívida
4.6.90.00.00.00.0.200 – aplicações diretas R\$ 850.000,00
4.6.91.00.00.00.0.200 – aplicação direta dec de oper entre órgãos R\$ 150.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS
0.001 – Amortização do principal e encargos da dívida
3.2.90.00.00.00.0.200 – aplicações diretas R\$ 1.000.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 11 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 129/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.947, de 30 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

32 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
02 – NÚCLEO DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
2.104 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito
4.4.90.00.00.00.0.215 – aplicações diretas R\$ 98.200,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do contrato de repasse N.º 829951/2016, celebrado com a União por intermédio do Ministério das Cidades.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 11 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/380/17, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Comissão Especial de Sanções Contratuais e Administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 dias o Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º GP/328/17, de 11 de julho de 2017, para apurar a lentidão na execução da obra do Contrato n.º 092/PMI/2012, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/381/17, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Comissão Especial de Sanções Contratuais e Administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 dias o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº GP/329/17, de 11 de julho de 2017, para apurar a existência ilegal de subconcessão, ou a ocorrência de transferência do controle societário da Funerária Içarense, detentora do Contrato de Concessão nº 005/05, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/382/17, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Reabre o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº GP/1.446/16, de 04 de novembro de 2016, a fim de determinar a forma de rescisão do Contrato nº 105/PMI/2015, bem como possíveis sanções e penalidades e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a reabertura do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº GP/1.446/16, de 04 de novembro de 2016, a fim de determinar a forma de rescisão do Contrato nº 105/PMI/2015, bem como possíveis sanções e penalidades cabíveis à empresa Construtora Nunes LTDA, referente a desassoreamento e contenção de margens em canais do Município de Içara/SC.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Marcos Roberto Rossi de Jesus, Everton Silvano Silvestre, Luciano Zaniboni Alves e Gisele Ghedin Carlos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela apuração.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/994/17, de 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e, do Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. JUCILAINE DA SILVA STUDZINSKI, nascida em 23 de julho de 1991, portadora do CPF Nº 068.235.329-98, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 06 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/995/17, de 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, à Sra. THAISE ALVES, solteira, nascida em 10 de abril de 1974, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, período de 30/08/2017 a 29/09/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/996/17, de 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei

Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria nº SF/804/17, de 03 de julho de 2017, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. ALDA SALETE BARBOSA RIBEIRO, nascida em 29 de dezembro de 1947, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Servente, lotada no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 20 de novembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/997/17, de 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. RAQUEL LIMA ARCENO, nascida em 02 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 005.583.509-09, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível III, Disciplina Língua Portuguesa, em

exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos de Içara, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 180 dias, no período de 04/09/2017 a 02/03/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/998/17, de 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria nº SF/314/17, de 20 de março de 2017, que admitiu em caráter temporário a Sra. RAQUEL LIMA ARCENO, nascida em 02 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 005.583.509-09, para atuar como Professora, Habilitação, Nível III, Disciplina Língua Portuguesa, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos de Içara, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 05/03/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA

Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/999/17, de 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir em caráter temporário a Sra. **MARIA CELENE PETRY KORB**, nascida em 16 de outubro de 1972, portadora do CPF Nº 591.131890-34, para atuar como Professora, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa/Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e São Rafael, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em substituição a Patricia Votri Ghedim, em benefício do INSS, a contar de 21 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.000/17, de 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir em caráter temporário a Sra. **DANIELA ZACHOHESKI RABELLO**, nascida em 14 de junho de 1993, portadora do CPF Nº 089.997.619-08, para atuar como Professora, Habilitação, Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael e Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 17/08/2017 a 14/12/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.001/17, de 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir em caráter temporário a Sra. **ALINE DE SOUZA FERNANDES**, nascida em 20 de abril

de 1989, portadora do CPF Nº 068.293.969-21, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em substituição a Maria Salete Prudêncio, em benefício do INSS, a contar de 17 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.002/17, de 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir em caráter temporário a Sra. **CLECI TEREZINHA COSANATTO POLICARPI**, nascida em 10 de maio de 1962, portadora do CPF Nº 427.085.329-87, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em substituição de Andreia Arminda, em tratamento de saúde, no período de 30/08/2017 a 23/10/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2017.

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.004/17, de 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.003/17, de 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. BERNADETE RODRIGUES MAXIMO, nascida em 17 de dezembro de 1976, portadora do CPF Nº 023.822.809-64, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 01/09/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário o Sr. EDSON DE SOUZA PEREIRA, nascido em 07 de dezembro de 1979, portador do CPF Nº 003.772.469-05, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 24/08/2017 a 01/10/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.005/17, de 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. SIMONE ESPINDOLA SALGADO, nascida em 13 de fevereiro de 1976, portadora do CPF Nº 785.202.740.72, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 29/08/2017 a 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.006/17, de 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. SILVANA ZACARON DOS SANTOS, nascida em 12 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 899.177.319-20, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 04/09/2017 a 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.007/17, de 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. **MARISA THOME MOREIRA**, nascida em 16 de outubro de 1970, portadora do CPF Nº 057.085.319-24, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 30/08/2017 a 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.008/17, de 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. **IRACI FRANCISCO FERNANDES**, nascida em 23 de maio de 1961, portadora do CPF Nº 806.465.819-53, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 05/09/2017 a 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.009/17, de 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a Sra. **MAURINA SATURNO GAIDZINSKI**, nascida em 20 de maio de 1959,

portadora do CPF Nº 418.190.809-78, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 11 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 12 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 12 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.010/17, de 13 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. **VALDINEIA ROSA PEREIRA**, nascida em 14 de julho de 1978, portadora do CPF Nº 035.328.199-96, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, a contar de 29 de agosto de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.011/17, de 13 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MAZZUCHELLO, nascido em 29 de abril de 1958, portador do CPF Nº 444.918.839-04, ocupante do cargo de fiscal de obras e posturas, referente ao período aquisitivo de 01/11/1995 a 30/10/2002, por 60 dias, a partir de 20/09/2017 até 08/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.012/17, de 13 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade à Sra. CINTIA APARECIDA BORGES MONTEIRO, nascida em 18 de julho de 1991, portadora do CPF Nº 059.428.629-82, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, por 180 dias, no período de 02/09/2017 até 28/02/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.013/17, de 13 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. GEIZA SILVA DE JESUS VIANA, nascida em 09 de setembro de 1984, portadora do CPF Nº 058.253.039-36, ocupante do cargo de Diretor de Programas Assistenciais, símbolo, a contar de 31 de agosto de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 13 de setembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 13 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/FMS/2017
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/FMS/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS E IMUNOBIOLOGICOS, para salas de vacinas das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.
CONTRATADA: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
VALOR: R\$ 33.942,00 (Trinta e três mil e novecentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/PMI/2017
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/PMI/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de microcomputadores e som para implementar a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal da Fazenda de Içara/SC.
CONTRATADA: ANGELO DEMO ME
VALOR: R\$ 5.104,00 (Cinco mil e cento e quatro reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/PMI/2017
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/PMI/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de microcomputadores e eletrodomésticos

para implementar a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal da Fazenda de Içara/SC.

CONTRATADA: GOLD COMPUTADORES LTDA EPP
VALOR: R\$ 3.504,00 (Três mil e quinhentos e quatro reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/PMI/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/PMI/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário em geral e equipamentos de comunicação para implementar a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal da Fazenda de Içara/SC.

CONTRATADA: HAYA INFORMÁTICA LTDA EPP
VALOR: R\$ 6.355,00 (Seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/PMI/2017

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 067/PMI/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pequenos reparos e reforma da cobertura da Delegacia de Polícia Civil, Bairro 1º de Maio, no Município de Içara – SC, com área total de 76,75 m² (Setenta e seis vírgula setenta e cinco metros quadrados), no Município de Içara/SC.

CONTRATADA: MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME
VALOR: R\$ 34.512,15 (Trinta e quatro mil quinhentos e doze reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/FMAS/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/FMAS/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de microcomputadores para implementar a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara/SC.

CONTRATADA: ANGELO DEMO ME
VALOR: R\$ 7.272,00 (Sete mil e duzentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/FMAS/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/FMAS/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição mobiliário em geral, instrumentos musicais para implementar a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara/SC.

CONTRATADA: ARTEDANIO SILVA VIEIRA EPP

VALOR: R\$ 10.849,50 (Dez mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/FMAS/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/FMAS/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de microcomputadores, equipamentos de processamento de dados, para implementar a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara/SC.

CONTRATADA: DOUGLAS CARDOSO DE LIMA ME

VALOR: R\$ 2.142,00 (Dois mil e cento e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/FMAS/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/FMAS/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário em geral, para implementar a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara/SC.

CONTRATADA: EQUIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

VALOR: R\$ 3.330,00 (Três mil e trezentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/FMAS/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/FMAS/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de comunicação, para implementar a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara/SC.

CONTRATADA: GOLD COMPUTADORES LTDA EPP

VALOR: R\$ 91,00 (Noventa e um reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/FMAS/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/FMAS/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos para implementar a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara/SC.

CONTRATADA: NOVA CASA MÓVEIS EIRELI ME

VALOR: R\$ 3.105,00 (Três mil e cento e cinco reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 086/FMS/2016

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/FMS/2016

OBJETO: Fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 74.415,85 (Setenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 24,80% do contrato que tem como objeto serviços de assistência à saúde para o conjunto total de cada grupo de exames de diagnóstico em laboratório clínico, discriminados na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”.

CONTRATADA: LABORATÓRIO J.C DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA LTDA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Errata ao EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/PMI/2017, publicado na página 22 de 26 de junho de 2017

ONDE SE LÊ:

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/PMI/2017;

LEIA-SE

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/PMI/2017

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/PMI/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 02/10/2017 às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de uniformes e equipamentos de segurança, a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito do NTC – Núcleo de Transporte e Circulação, no exercício de suas atribuições administrativas, de apoio operacional e da fiscalização de trânsito.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 18 de Setembro de 2017.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos para pequenos reparos nas Unidades de Saúde, Ambulatório Saúde Mental, Farmácia Municipal, SAMU, CASMI, Vigilância Epidemiológica, CEM (Centro de Especialidades Médicas), CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), CEFITO, Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde piso térreo, Secretaria de Saúde piso superior e materiais preventivos de incêndio para as Unidades Básicas de Saúde desta Secretaria.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 18 de Setembro de 2017.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.085/PMI/2017

Tipo: MENOR PREÇO

Data e horário da sessão de abertura: 02/10/2017 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo zero km, para uso da Procuradoria Geral do Município.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 18 de setembro de 2017.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/FMS/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 03/10/2017 às 09:00 horas.